



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

OF. nº 98/2023  
2023.

Boa Vista das Missões - RS, 22 de junho de

**Prezada Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que vimos, nos termos do Art. 40, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e previsões do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, respeitosamente, **INFORMAR** que em virtude de cancelamento de Agenda decidiu transferir a viagem a Brasília autorizada por meio do OF. 93/2023 e vem por meio desta **SOLICITAR nova AUTORIZAÇÃO** desta Câmara Municipal de Vereadores para ausentar-se do Município por até 07 dias, no entanto estou aguardando a confirmação se a viagem será dos dias 02/07 ao dia 08/07/2023 ou se a partir do dia 09/07 ao dia 15/07/2023 para a Capital Federal, utilizando de transporte veicular para visitar ministérios, encaminhar projetos e pedidos de interesse do Município de Boa Vista das Missões. Tendo em vista o recesso da Câmara Municipal de Vereadores e para evitar convocação de sessão extraordinária, **gostaria que fosse aprovada a autorização para ausentar-se nessas prováveis datas**, uma vez que não conseguimos confirmar a agenda na data de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço, solicitando as providências legais deste Poder Legislativo.

Atenciosamente.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
M. D. Vereadora  
**ROSANE MARIA SAVARIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista das Missões – RS.

Recebido  
22.06.2023  
L. Laudiva